



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.877, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Nos órgãos da administração direta e indireta do Município, no exercício de 2017, além dos sábados e domingos, não haverá expediente nas seguintes datas:

- 27 de fevereiro (segunda-feira) – Ponto Facultativo;
- 28 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval – Ponto Facultativo;
- 14 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo – Feriado Municipal/Nacional;
- 21 de abril (sexta-feira) – Tiradentes – Feriado Nacional;
- 1º de maio (segunda-feira) Feriado Nacional;
- 15 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi – Feriado Municipal;
- 16 de junho (sexta-feira) – Ponto Facultativo;
- 7 de setembro (quinta-feira) – Independência do Brasil – Feriado Nacional;
- 8 de setembro (sexta-feira) – Ponto Facultativo;
- 12 de outubro (quinta-feira) – Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional;
- 13 de outubro (sexta-feira) – Ponto Facultativo
- 2 de novembro (quinta-feira) – Finados – Feriado Nacional;
- 3 de novembro (sexta-feira) – Ponto Facultativo;
- 15 de novembro (quarta-feira) – Proclamação da República – Feriado Nacional.
- 25 de dezembro (segunda-feira) – Feriado Nacional - Natal

Parágrafo Único - O horário de expediente do dia 1º de março de 2017 (quarta-feira de Cinzas) e do dia 26 de dezembro (Natal) será das 12 às 17 horas.

Artigo 2º - Deverão obedecer ao horário normal de trabalho, nos dias declarados facultativos, os servidores municipais que prestam serviços essenciais nas áreas da saúde, abastecimento d'água, limpeza pública, transporte de alunos, segurança e portaria da garagem municipal.

Câmara Municipal de Pompeia

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

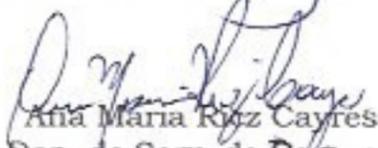
Pompeia, 10 de janeiro de 2017.

24 JAN 2017


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal


Recebido

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


Diretora do Dep. de Serv. de **Doc.** e Atos Oficiais